



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 099/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 068/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 068/2025, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados à manutenção da iluminação pública da beira mar do Município, INCLUINDO** a exigência 'DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA' junto ao item 7 do Edital, **ALTERANDO** informação junto ao subitem 17.7 e item 2 da Cláusula XII do Anexo IV do Edital, **DISPONIBILIZANDO**, para download, novo Termo de Referência, e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Inclui-se:

(...)

Da Documentação Técnica: somente para a(s) empresa(s) que cotar(em) o item/lote n° 05 (luminária pública LED) do Anexo I deste Edital

7.1.9 – Certificação INMETRO, em conformidade à Portaria INMETRO n° 62/2022.

7.1.10 – Laudo fotométrico (fluxo, eficiência, curva fotométrica, uniformidade e ângulo de abertura), em conformidade à IESNA LM-79 ou equivalente.

7.1.11 – Laudo de desempenho elétrico (fator de potência, THD, corrente de entrada, consumo), em conformidade à ABNT NBR 5101, Portarias INMETRO.

7.1.12 – Laudo de vida útil/manutenção do fluxo (vida útil por estimativa), em conformidade à LM-80 / TM-21.

7.1.13 – Laudo de grau de proteção IP, em conformidade à ABNT NBR IEC 60529.

7.1.14 – Laudo de proteção mecânica IK, em conformidade à ABNT NBR IEC 62262.

7.1.15 – Laudo de segurança fotobiológica, em conformidade à IEC 62471.

7.1.16 – Laudo de compatibilidade eletromagnética, em conformidade à ABNT NBR 16169.

a) Todos os laudos/certificações deverão ser emitidos por laboratórios acreditados pela RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio), vinculada ao INMETRO.

b) Os laudos/certificações deverão possuir data de emissão recente, de 24 (vinte e quatro) meses ou menor.

l) Os subitens n° 7.1.8 a 7.1.16 serão analisados pelo corpo técnico do Município, em diligência encaminhada pelo(a) Pregoeiro(a), após a sessão licitatória, e o Parecer emitido será anexado ao processo e ao sistema.

(...)

Altera-se:

(...)

17.7 - Os servidores abaixo ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda deste Pregão:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: **Julice Dias de Oliveira**;
- Secretaria Municipal da Zona Sul: Reginaldo Santos da Silva.

(...)

(...)

A N E X O I V

CLÁUSULA XII – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

2. Os servidores abaixo ficarão responsáveis pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: **Julice Dias de Oliveira**;
- Secretaria Municipal da Zona Sul: Reginaldo Santos da Silva.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem nº 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 18/06/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: do dia 05/06/2025 às 08h até às 13h do dia 24/06/2025
Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 24/06/2025

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de Junho de 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito